



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 13/07/2023 às 00:01

Referência: **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - SO – Processo Administrativo Eletrônico n.º 1598/2023 (Proc. Administrativo n.º 0085/2023)** – OBJETO: **Elaboração do Plano de drenagem e manejo de água pluviais urbanas do Município de Juiz de Fora - MG – RECORRENTE: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA/ GEASA ENGENHARIA LTDA. – RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – Assunto: Decisão de Segunda Instância em face de recurso interposto nos autos do processo epigrafado. Trata-se de Tomada de Preço n.º 003/2023 para Elaboração do Plano de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas do Município de Juiz de Fora - MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA: A 3ª Reunião da Comissão Permanente de Licitação, realizada no dia 11/07/2023, teve o objetivo de dar continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe e dispôs que: (...) a Comissão decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela sociedade empresária GEASA ENGENHARIA LTDA. (...). Sendo assim, com fundamento no Parecer supramencionado, a Comissão decide por manter a HABILITAÇÃO das duas sociedades empresárias participantes, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. e GEASA ENGENHARIA LTDA.. Tendo isso em vista, a Comissão emitiu decisão pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **GEASA ENGENHARIA LTDA.**, levando em consideração o disposto no parecer jurídico anexo ao Despacho n.º 49 (Proc. Adm. 1.598/2023) exarado pelo Departamento de Procuradoria de Licitações (PGM). Estando estes em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, acompanho os apontamentos supra, decidindo no mesmo sentido, qual seja o NÃO PROVIMENTO ao recurso interposto e a consequente manutenção da **HABILITAÇÃO** das empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. e GEASA ENGENHARIA LTDA.** Nada mais a prover, publique-se com as providências de estilo. Juiz de Fora, 11 de julho de 2023. a) EDUARDO DE SOUZA FLORIANO – Secretário de Transformação Digital e Administrativa.**

Fechar